



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone – (98) 3471-2173
CEP: 65500-000 Chapadina - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 81/2022

Altera o artigo 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chapadina.

A Câmara Municipal de Chapadina Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas, FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ELA promulga a seguinte Resolução.

Artigo 1º – Fica alterado o Art. 14º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chapadina-MA, que passará a ter a seguinte redação:


Art. 14º A eleição para renovação da Mesa realizar-se-á até o dia 30 de junho do segundo ano de cada legislatura, empossando-se os eleitos em 1º de janeiro.

Parágrafo único: Compete à Mesa Diretora da Câmara designar a data da eleição referida no caput, observado o prazo mínimo de cinco dias da publicação da decisão da mesa ao dia designado para a realização da eleição.

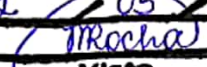
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Promulga-se, publica-se, dê ciência e cumpra-se.

PLENÁRIO “JOÃO BATISTA BARROS”, DO PALÁCIO LEGISLATIVO
“FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”, em 12 de maio de 2022.


ANTÔNIO NASCIMENTO FERNANDES
Presidente

Publicado no Ato da Câmara Municipal de
Chapadina - MA, conforme Art. 1º 72 Item, da Lei
Orgânica do Município.

Em 12 de 05 de 2022

Visto